



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)

2 - PRÉ REQUISITOS (OBRIGATÓRIOS)

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Teste de Conhecimento Específico (TCE) será constituído de 1(uma) Prova de Língua Portuguesa (Redação) e 1 (uma) Prova de produção de Texto em Libras.

1º Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à Prova de Língua Portuguesa (Redação).

2º Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à Prova de Produção de Texto em Libras. Para essa prova, será exibido vídeo e, em seguida, o candidato irá apresentar Produção em Libras sobre o que assistiu respondendo a dois enunciados. A produção do candidato será filmada para posterior avaliação. Será avaliado o uso de classificadores, de expressões não manuais, de sinais em seus diferentes contextos e a adequação da resposta ao tema proposto. Não será aceito na resposta em Libras cópia dos textos motivadores exibidos no vídeo.

3º Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das provas.

4º A nota final do TCE do candidato aprovado será calculada pela média aritmética da Prova de Língua Portuguesa e de Produção de Texto em Libras.

4 - PROGRAMA / ASSUNTOS/BIBLIOGRAFIA

Temas gerais referentes à área da Linguagem e Cultura Surda.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES